


**PORTARIA Nº 310/2017****NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSADO PARA O CARGO ENFERMEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato **NOMEIA** a Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2017 de 31 de janeiro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 11 de 11 de abril de 2017, para exercer o Cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no Jornal Mais Notícias no dia (03.08.2017) para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA BRUM GUEDES SALCHER	ENFERMEIRO	3º

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Agosto de 2017.


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal